

LEI Nº 987

Considera de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a atual ponte sobre o Rio Ipirapetinga, nas propriedades do Vereador José Custódio de Resende, neste Município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de março de 1.967.

